



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 100/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 29/07/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

faleconosco@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete da Prefeita

DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 29 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderá, observados os critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, proceder à cessão de servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo para exercício em entidades sem fins lucrativos ou em órgãos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outros Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 046, de 04 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 093, de 11 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2026-GAB/PMPD de solicitação de Renovação de Cessão de Servidor.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão ao Município de Presidente Dutra/MA do servidor público municipal FRANCISCO ELIZEU DINO DE SOUSA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, em estágio probatório, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 211, de 10 de maio de 2024, e empossado conforme Termo de Posse nº 007/2024, de 21 de junho de 2024, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A prorrogação da cessão terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data estabelecida no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor Público nº 004/2025, podendo ser renovada mediante novo termo aditivo, observado o interesse da Administração Pública.

Art. 3º O ônus da cessão permanecerá de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 29 de julho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

Prefeita Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3





Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

